



## JUNTA DE FREGUESIA DE TERROSO

NIF 519 054 024

### Ata n.º1

Ao trigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, no edifício da Junta de Freguesia de Terroso, pelas nove horas, reuniu extraordinariamente a Junta de Freguesia de Terroso, com a presença de todos os elementos, a saber:-----

- Paulo Duarte Vilar de Sá Moreira – Presidente;-----
- Manuel António da Costa e Silva – Secretário; -----
- Teresa Sofia Lopes Pereira Vilar – Tesoureira; -----

Não havendo nenhum assunto a tratar antes da ordem do dia, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos:-----

#### I – Discussão e deliberação de competências a atribuir:-----

Foi deliberado por unanimidade dos membros presentes a aprovação do regulamento de funcionamento da Junta de Freguesia de Terroso, onde ficam clarificadas as competências atribuídas ao Presidente, Secretário e Tesoureira.-----

#### II – Abertura e condições de movimentação de conta bancária para a Freguesia de Terroso:-

Foi deliberado por unanimidade dos presentes proceder à abertura de conta em nome da Freguesia de Terroso na instituição bancária "Caixa Geral de Depósitos", ficando a sua movimentação obrigada às assinaturas, indistintamente, de dois dos seguintes membros: Presidente, Tesoureira e Secretário. -----

#### III – Outros assuntos: -----

Foi aprovado por unanimidade dos presentes o seguinte horário de funcionamento de atendimento na sede de Junta de Freguesia: segundas e quintas-feiras das 18h00 às 19h00. -----

Não havendo mais assuntos a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os assuntos a tratar pelas dez horas da manhã, dos quais se lavrou a presente ata que depois de lida é assinada: ---

O Presidente,

O Secretário,

A Tesoureira,

